



DECRETO N.º 3.137 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

LOURENÇO DOMINGOS MORO, Prefeito Municipal em Exercício de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 2.733 de 28.12.2022, em seu Artigo 7º, inciso I, letra “a” e que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

07 – Secretaria da Saúde

1236 – Construção de Unidade Básica de Saúde na Vila Verde Teto

1895 – 44905100 – Obras e Instalações.....R\$ 230.000,00.

Art. 2º- Servirá de cobertura das despesas decorrentes deste Decreto, a redução das dotações orçamentárias a seguir, de acordo com o disposto no art. 43 § 1º inciso III da Lei 4320/64:

07 – Secretaria da Saúde

2041 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

615 – 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 130.000,00.

2098 – Manutenção do Programa de Concessão de Benefícios

230 – 33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição GratuitaR\$ 100.000,00.

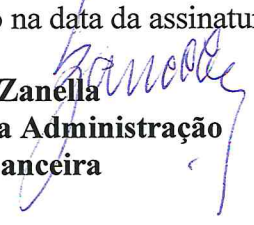
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.


Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira